

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0067/2001, do Vereador Eliseu Gabriel.

"Dispõe sobre o novo horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - As sessões ordinárias serão convocadas para início às 15:00h.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Às Comissões competentes."